



OLIVEIRA & MESQUITA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CÓDIGO DE CONDUTA E BOAS PRÁTICAS

1. Sumário

2.	INTRODUÇÃO	2
3.	DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD	2
4.	FILOSOFIA CORPORATIVA	3
5.	MEDIDAS TOMADAS	5
6.	POLÍTICAS GERAIS	6
7.	POLÍTICAS DE EXERCÍCIO DOS DIREITOS DOS TITULARES	7
8.	POLÍTICA DE RETENÇÃO E EXCLUSÃO DOS DADOS	8
9.	POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E RESPOSTA A INCIDENTES	9
10.	GERENCIAMENTO DOS FORNECEDORES	10
11.	PRINCÍPIOS DA LGPD	11
12.	TREINAMENTO	14
13.	MONITORAMENTO	14
14.	CANAL DE DÚVIDAS	14
15.	IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR, OPERADOR, ENCARGADO	15



OLIVEIRA & MESQUITA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

2. INTRODUÇÃO

A Coração de Jesus, leia-se Funerária Coração de Jesus LTDA-ME e/ou Coração de Jesus Planos de Assistência Funerária, empresa privada fundada em 2004, situada em Minas Gerais, na cidade de Pedro Leopoldo/MG, atua no segmento funerário especificamente prestando assistência antes e pós morte, com ampla atuação na região metropolitana, atendendo a todas as cidades do Brasil.

A empresa possui equipe qualificada com expertise para o atendimento da família enlutada, tendo em sua origem o carinho de toda equipe, desde o primeiro contato, somados à qualidade dos serviços, tornam a empresa uma família.

Este código aplica-se a todos, desde a direção, aos colaboradores efetivos, estagiários, parceiros, fornecedores, bolsistas, temporários, jovem aprendiz, intercambistas e terceiros relacionados às atividades desenvolvidas pela empresa.

O código é aplicável em todas as atividades realizadas interna e externamente, considerando todo o mercado de atuação. Devido à sua abrangência, o Código de Ética, Conduta e Compliance é compartilhado com todas as partes interessadas já citadas anteriormente, além da comunidade e sociedade.

3. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) é a lei brasileira que estabelece regras para empresas e organizações públicas ou privadas, sobre o processamento dos dados, desde que esteja enquadrado no artigo 7º da LGPD.

A LGPD se aplica apenas às pessoas naturais. Os direitos do titular dos dados estão elencados a partir do Artigo [17](#) da Lei [13.709/18](#). São principais direitos do titular o acesso aos dados, a retificação dos dados já coletados, o cancelamento e exclusão, anonimização ou bloqueio dos dados, a oposição dos dados, a explicação sobre o uso



OLIVEIRA & MESQUITA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

dos dados, a portabilidade dos dados para provedores de serviços e a revisão das decisões automatizadas relativas aos dados do titular.

A partir da implementação da LGPD, os dados coletados devem levar em consideração a finalidade da coleta, atendendo aos princípios da necessidade e da finalidade.

Considera-se como tratamento de dados pessoais a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, controle, comunicação, transferência, difusão ou extração.

A implementação da LGPD é uma metodologia na qual a proteção dos dados pessoais é considerada desde a concepção de sistemas, práticas comerciais, projetos, produtos, serviços ou quaisquer soluções envolvendo a manipulação de dados pessoais.

4. FILOSOFIA CORPORATIVA

A visão, missão, valores e princípios da Coração de Jesus, foram aprovados após a análise pela Diretoria. Estas diretrizes orientam e balizam o comportamento das lideranças e suas equipes.

4.1. Propósito

Levar aos nossos clientes o que há de mais moderno, ágil e inovador na prestação dos serviços de embelezamento e cuidados com as pessoas impactando a valorização da beleza individual, transformando vidas e empoderando a sociedade através da autoestima e autoconfiança.

4.2. Visão

Ser referência em serviço de QUALIDADE, com RESPEITO e CARINHO. Possibilitando que TODOS tivessem o acesso a um serviço de qualidade, acolhedor, com respeito e carinho pelo ente querido, alinhados à PONTUALIDADE e EXPERIÊNCIA.



OLIVEIRA & MESQUITA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

4.3. Missão

Colocar-se no lugar do cliente: Quando nós demonstramos, genuinamente, preocupação com os problemas de nossos clientes, mostramos respeito por eles, temos certeza que ganhamos um cliente FIEL.

Prestando atenção: Temos o hábito de prestar atenção ao que os clientes desejam, conseguindo captar o que realmente querem, praticando olho a olho e exercitando ouvir o cliente.

Comunicação: A comunicação é a base de qualquer sociedade. Portanto, saber comunicar-se bem é essencial no trato e relacionamento com nossos clientes. Sabemos articular uma conversa. Damos espaço para o cliente falar. A comunicação é uma via de mão dupla.

Resolvemos os problemas: Se nosso cliente tem um problema, resolvemos. Não ficamos jogando o problema para outros, não deixamos nosso cliente fora de si e tentando resolver uma situação qualquer sozinho.

Sabemos trabalhar em equipe: Cooperamos com a nossa equipe, mantendo bons relacionamentos, facilitando demasiadamente o relacionamento com nossos clientes.

Somos profissionais: apresentamos de forma adequada. Mantendo sempre a calma, resolvendo qualquer situação, e, principalmente, atuamos com um elevado grau de ética.

Bom humor: Nós preocupamos em atender com um sorriso, bem humoradas para termos mais facilidade em lidar com situações inusitadas. Não deixando abater com facilidade.

Somos organizados: Nosso cliente percebe quando nós temos informações, produtos e respostas prontamente. Ganhamos tempo nós e o cliente.

Estamos sempre alerta: Sabemos lidar com informações e situações rapidamente.



OLIVEIRA & MESQUITA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Temos auto confiança: Gostamos de lidar com nossos clientes com autoconfiança, transmitindo segurança. Estamos sempre estudando nossos produtos e serviços. Para conhecer a necessidade do nosso cliente.

4.4. Valores

Transparência, liberdade de comunicação, honestidade, respeito, confiança, colaboração. Valorizamos o desenvolvimento profissional, incentivo e reconhecimento ao desenvolvimento individual. Atualização, qualidade e melhoria contínua nos serviços para satisfação dos clientes.

Empatia
Cuidado
Comunicação
Detalhistas
Foco na solução
Trabalho em equipe

5. MEDIDAS TOMADAS

A Coração de Jesus, visando a sua adequação, instaurou o processo de adaptação à Lei Geral de Proteção de Dados em 2022.

Diante desse panorama, como parte dos processos corporativos de gestão foi estabelecido pelo agente de tratamento as responsabilidades e procedimentos para a identificação e registro de violações de dados pessoais. Ainda, estabelecendo responsabilidades e procedimentos relativos à comunicação para as partes interessadas nas violações de dados pessoais e à divulgação para as autoridades, levando em conta a regulamentação e/ou legislação aplicadas.

Revisão dos documentos: realizado o inventário dos dados e a setorização dos departamentos da empresa, a fim de que, fossem levantados os dados pessoais e o seu percurso, bem como a identificação quanto à sua necessidade e validade.



OLIVEIRA & MESQUITA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Criação de medidas de contenção e mitigação dos incidentes, devendo nesses casos ser notificado ao Encarregado para registro dos incidentes que contenham dados pessoais (violação de dados pessoais).

Além disso, o sistema de dados da empresa é terceirizado e por isso é medida entre as partes que em caso de incidentes de serviços, devem ser monitorados e comunicados ao Encarregado para avaliação e acompanhamento.

Estruturação de governança: Visando a segurança física às instalações e arquivos, foi alterada a configuração do ambiente interno a fim de se preservar e controlar o acesso de terceiros, circulando em suas dependências apenas pessoas com identificação e autorização para tanto. Tendo em vista que, por maior que possam ser os riscos no ambiente cibernético, os riscos à segurança física dos ambientes corporativos não podem ser negligenciados, principalmente em ambientes críticos, como o centro de dados (data center) e salas de arquivo de guarda de documentos em papel. Dessa forma, também deve comunicar incidentes de acesso não autorizado a dados pessoais ao Encarregado, para providências de acordo com a LGDP.

Realização de treinamentos e comunicação: treinamentos sobre a LGPD e ações de mitigações ao vazamento de dados com todos os colaboradores e ainda, a comunicação da implantação e identificação do Controlador, Encarregado e Operador.

Revisão final do projeto: reavaliação de todo programa da proteção de dados após realizada todas as medidas neste ato estabelecidas.

Monitoramento: sendo este, realizado mês a mês, posteriormente, a cada 3 (três) meses e por fim, semestralmente, sem previsão de término, devendo, também, ocorrer a comunicação.

6. POLÍTICAS GERAIS

É uma filosofia, uma conduta para considerar a privacidade no design da tecnologia, sistemas e processos desde a sua concepção.

Consideramos uma abordagem para que os aspectos de privacidade sejam levados em conta em cada etapa do ciclo de engenharia de um sistema.



7. POLÍTICAS DE EXERCÍCIO DOS DIREITOS DOS TITULARES

A política visa garantir que os titulares de dados tenham controle sobre seus dados pessoais e possam exercer seus direitos de acordo com a lei de proteção de dados aplicável.

A Coração de Jesus se compromete a atender aos direitos dos titulares de dados, incluindo o direito de acessar, retificar, excluir, restringir ou opor-se ao processamento de seus dados pessoais. A fim de garantir o cumprimento desses direitos, a organização adotou as seguintes políticas de exercício dos direitos dos titulares.

Os titulares de dados podem exercer os seus direitos pelos canais de contato do Encarregado ou Controlador, sendo este: lgpd@funerariacoracaodejesus.com.br ou mediante requerimento administrativo em nossas unidades. Nos seguintes termos:

a) Verificar a identidade do titular: estabelecimento de um processo interno para verificar a identidade do solicitante ao exercício dos direitos, haja vista que apenas poderão ser requisitadas por este próprio ou por seu representante legal. Lembrando que, quanto maior a sensibilidade dos dados, com mais cuidado deve-se realizar a autenticação.

b) Exigências para a requisição: deve se evitar dificuldades excessivas ao exercício, tampouco exigir dados excessivos aos que originalmente foram coletados.

c) Custos: o procedimento de requisição ao exercício é gratuito.

d) Tempo de resposta: as solicitações de confirmação de acesso, deve ser imediata, caso não seja, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para resposta com a declaração clara e completa.

e) Impossibilidade: quando da impossibilidade de atender a requisição do exercício, considerando que os direitos trazidos pela LGPD não são absolutos, poderá haver a recusa desde que acompanhada de fundamentos e/ou exposição dos motivos. A recusa deverá ser pautada pela razoabilidade e proporcionalidade da requisição em

7



OLIVEIRA & MESQUITA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

relação ao esforço para o seu atendimento, além de eventual obrigação legal relacionada ao tratamento de dados pessoais do Requerente.

f) Informação a outros Agentes: quando do recebimento da requisição, ao receber e dar andamento, deve ser informado a todos os agentes para com quem estão sendo compartilhados os dados, para que, possam replicar em seus próprios sistemas as medidas tomadas e necessárias à solicitação.

g) Histórico: será armazenado todo o histórico da requisição do exercício de direito do titular de dados pessoais, para fins de proteção legal. Ademais, inclui-se no armazenamento: cópias das correspondências trocadas entre o Agente, Requerente e outras partes envolvidas; registros de quaisquer conversas telefônicas relacionadas; registros das decisões tomadas; e cópia das informações efetivamente enviadas para o Titular dos Dados.

8. POLÍTICA DE RETENÇÃO E EXCLUSÃO DOS DADOS

Esta política define o tempo de retenção necessário para as categorias de dados pessoais tratados pela Coração de Jesus, e como será realizado a exclusão dos dados que não serão mais tratados.

a) Retenção: as categorias de dados estão abaixo identificadas e com a informação do tempo de retenção, ocorre que, no caso de categoria de dados não especificamente definidos o período de retenção exigido será de 4 (quatro) anos a partir da data da coleta. Salvo, se exigido de outra maneira pela lei aplicável;

b) Backup: os dados pessoais coletados são armazenados em banco de dados em nuvem, por isso não é necessário a realização do backup.

c) Exclusão ou eliminação: observadas as diretrizes de retenção, deverão ser revisados os dados, por Agente competente, quanto à eliminação ou exclusão, visto que, a finalidade desses não é mais relevante, devendo ser os dados excluídos, se eletrônicos e triturados, se físico. A responsabilidade pela exclusão ou eliminação é do Operador.



OLIVEIRA & MESQUITA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

d) Comunicação: efetivada a exclusão ou eliminação deve ser formalmente comunicado ao titular de dados ou representante legal, registrando-se a exclusão no Livro de Controle de Exclusão/Eliminação.

Cumpra ressaltar que os dados pessoais coletados podem ser regularmente destruídos, com **exceção** daqueles sujeitos a investigações em andamento pelas autoridades e quando exercer direitos legais em casos de processos judiciais pela legislação cabível.

9. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E RESPOSTA A INCIDENTES

A LGPD determina a obrigatoriedade de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de qualquer incidente de segurança. Estas medidas serão aplicáveis a todos os envolvidos no tratamento de dados.

A ocorrência de um Incidente com Dados Pessoais refere-se a um evento que conduz à destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso não autorizados, de forma acidental ou ilícita, a dados pessoais tratados, transmitidos, armazenados ou processados pela Beleza e Cia.

Em caso de ocorrência de um incidente algumas providências devem ser adotadas imediatamente:

a) Comunicar imediatamente ao Comitê de Privacidade, que conjuntamente com o Departamento Jurídico e o departamento de Tecnologia da Informação iniciarão uma triagem para investigar acerca do incidente identificando a existência de critérios para levar ao acionamento do time de respostas.

b) Avaliação detalhada do incidente, identificando se há riscos ou danos relevantes aos titulares de dados. Identificado o risco, ocorrerá a notificação à ANPD e aos titulares de dados no prazo de 5 (cinco) dias. Informações relevantes acerca do incidente:



OLIVEIRA & MESQUITA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

- Causa do incidente;
- Vulnerabilidades exploradas ou que levaram ao incidente;
- Sistemas, equipamentos e redes comprometidos;
- Setores afetados;
- Identificar se houve exposição, transferência ou sequestro de dados;
- Identificar os dados e quais titulares foram afetados;
- Documentar o incidente mesmo que não haja necessidade de comunicação à ANPD e ao titular, como forma de demonstrar a conformidade com a lei, justificando as razões pelas quais esta opção foi adotada.

c) Contenção e erradicação do incidente, limitando os danos, cujo objetivo é evitar maiores prejuízos. Atuação direta na causa do incidente, estabelecendo imediatamente formas de contenção, preservando as evidências que possam auxiliar na identificação da ocorrência e os eventuais responsáveis.

d) Após a contenção e erradicação do incidente, ocorrerá a recuperação dos dados e serviços. Esta etapa inclui a restauração de backups, clonagem de máquinas virtuais e reinstalação de sistemas, dentre outras medidas.

e) Logo após a contenção do incidente e restauração dos dados e serviços, será realizada uma análise crítica da situação com a emissão de um relatório das lições aprendidas. Isso possibilitará a identificação de eventuais erros, vulnerabilidades, dificuldades e melhorias necessárias a subsidiar a tomada de decisão para alteração e melhoria interna. Caso seja necessário realizar um aprimoramento de processo e do próprio Plano de Resposta a Incidentes estas serão apresentadas aos responsáveis.

f) Finalmente, será emitido um relatório detalhado do incidente, incluindo todas as ações tomadas, análise do risco bem como as lições aprendidas com o caso. Este relatório será emitido objetivando o cumprimento do princípio de responsabilização e prestação de contas insculpidos no Art. 6º, inciso X, da LGPD.

10. GERENCIAMENTO DOS FORNECEDORES



OLIVEIRA & MESQUITA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

O gerenciamento de fornecedores em relação aos dados pessoais para a realização dos serviços.

O relacionamento da Coração de Jesus com fornecedores e parceiros comerciais é baseado em práticas comerciais legais, eficientes, corretas, com critérios éticos, idôneos e baseada na qualidade, preço e prazo, sendo que não ocorre o compartilhamento de dados pessoais dos clientes com fornecedores.

O tratamento para com os fornecedores é realizado com respeito e integridade, da mesma forma que esperamos destes o mesmo comportamento.

Os contratados possuem ciência dos princípios morais, éticos e procedimentais inseridos neste Código de Conduta, inclusive, mas não se limitando os termos da Lei Geral de Proteção de Dados, comprometendo-se a cumpri-los em suas atividades. Sendo assim, todos os fornecedores e parceiros comerciais estratégicos assinaram um termo aditivo para cumprimento da legislação aplicável.

11. PRINCÍPIOS DA LGPD

ADEQUAÇÃO: o tratamento de dados deve ser compatível com as finalidades informadas ao titular, nos termos do contexto do tratamento;

FINALIDADE: realização de tratamento de dados tão somente para propósitos específicos, legítimos, explícitos e informados;

LIVRE ACESSO: ao tratamento de dados bem como à integralidade dos dados;

NÃO DISCRIMINAÇÃO: os termos e normas não podem ser utilizados para fins discriminatórios, abusivos e ilícitos;

NECESSIDADE: tratamento e utilização de dados estritamente necessários;

PREVENÇÃO: adoção de medidas preventivas objetivando evitar danos aos titulares;

QUALIDADE DOS DADOS: dados exatos, relevantes e atualizados;



OLIVEIRA & MESQUITA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

SEGURANÇA: referem-se às medidas administrativas e técnicas aptas a proteger os dados pessoais;

RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: demonstração de adoção de medidas eficazes para o cumprimento das normas estabelecidas pela Legislação;

TRANSPARÊNCIA: informações claras, objetivas e precisas aos titulares;

As condutas abaixo devem servir para orientar no cumprimento dos princípios acima elencados.

1. Boas práticas: Minimizar a superfície de área de ataque através da utilização de patterns de desenvolvimento de código e boas práticas de desenvolvimento seguro.

2. Segurança: Estabelecimento de Padrões seguros através da utilização de senhas fortes, ciclo de vida de senhas, autenticação multifator e tokens.

3. Princípio do Menor Privilégio através da criação de contas com a menor quantidade de privilégios necessários para executar seus processos de negócios. Isso engloba direitos de usuário, permissões de recursos, como limites de CPU, memória, rede e permissões do sistema de arquivos.

4. Princípio da defesa em profundidade. Os controles, quando usados em profundidade, podem tornar vulnerabilidades extremamente difíceis de explorar e, portanto, improváveis de ocorrer.

5. Falhar com segurança, ou seja, os aplicativos geralmente não processam transações por vários motivos. A forma como eles falha pode determinar se um aplicativo é seguro ou não, por exemplo se expõe, endpoints, paths, strings de conexão etc.

6. Todos os sistemas externos com parceiros, integradores, brokers, devem ser tratados de maneira semelhante, os dados devem ser sempre verificados para garantir a segurança de exibição ou compartilhamento com o usuário final.



OLIVEIRA & MESQUITA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

7. Separação de deveres através da determinação de papéis que têm diferentes níveis de confiança do que usuários normais.

8. Evitar a segurança por obscuridade, ou seja, a segurança de um aplicativo não deve depender do conhecimento do código-fonte mantido em segredo. A segurança deve se basear em muitos outros fatores, incluindo políticas razoáveis de senha, defesa em profundidade, limites de transação de negócios, arquitetura de rede sólida e controles de fraude e auditoria.

9. Manutenção da Segurança simples, onde os desenvolvedores devem evitar o uso de arquiteturas complexas quando uma abordagem mais simples seria mais rápida e simples.

10. Correção de Problemas de Segurança da maneira correta, quando um problema de segurança for identificado, é importante desenvolver um teste objetivando identificar a causa raiz do problema. Quando padrões de design são usados, é provável que o problema de segurança seja difundido entre todas as bases de código, portanto é essencial desenvolver a correção adequada sem introduzir regressões.

Bases Legais

A Coração de Jesus se norteia nas seguintes bases legais impostas pela lei para realizar o tratamento dados pessoais, tanto de colaboradores, como clientes, unidades, fornecedores, distribuidores (art. 7º):

I - consentimento pelo titular: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

II - cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

III - pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas;

IV - para a realização de estudos por órgão de pesquisa;

V - para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular;

VI - para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

VII - para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

VIII - para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias;



OLIVEIRA & MESQUITA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

IX - quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, consideradas a partir de situações concretas, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou

X - para a proteção do crédito.

12. TREINAMENTO

Desde agosto de 2022 foi realizado o inventário de dados para início da implementação da LGPD. Após o levantamento dos dados, foi ministrada uma palestra acerca da importância da segurança da informação e boas práticas de proteção de dados.

A partir de então, mensalmente é realizado o monitoramento do cumprimento das normas da LGPD.

Treinamento semestral e conforme necessidade, em caso de alterações no ordenamento jurídico, dos colaboradores quanto à conformidade à LGPD, segurança da informação e boas práticas de proteção de dados. Envio regular de materiais explicativos sobre a regulamentação e proteção de dados para conscientização dos colaboradores.

13. MONITORAMENTO

Mensalmente, é realizado pela equipe responsável pela LGPD um monitoramento preventivo das atividades da Coração de Jesus para garantir a adequação à legislação vigente.

14. CANAL DE DÚVIDAS

A Coração de Jesus se compromete a manter um canal de dúvidas efetivo e acessível, promovendo a transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes interessadas.



OLIVEIRA & MESQUITA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Em caso de dúvidas relacionadas a LGPD, envie um e-mail para: lgpd@funerariacoraodejesus.com.br.

Todas as dúvidas recebidas serão tratadas de forma clara e precisa, fornecendo informações precisas sobre os assuntos questionados. As respostas para as dúvidas serão enviadas dentro de um prazo razoável e em até 15 (quinze) dias úteis para resposta com a declaração clara e completa.

de acordo com a complexidade do assunto e o nível de urgência.

15. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR, OPERADOR, ENCARGADO

O Controlador é a pessoa que coordena e define a forma como o dado pessoal será tratado, desde a coleta até a eliminação. A função do controlador é assegurar a [transparência e a comunicação com o titular dos dados](#).

O Operador é a pessoa processa e trata os dados pessoais sob a orientação do controlador.

O Encarregado é a pessoa que orienta a empresa sobre as práticas de governança na proteção de dados pessoais bem como intermedia as comunicações e providências da empresa em relação aos titulares de dados e a ANPD.

- Controlador = Coração de Jesus – Funerária Coração de Jesus LTDA-ME e/ou Coração de Jesus Planos de Assistência Funerária
- Operador = Mônica de Fátima Carvalho
- Encarregado = Natália Regina Carvalho Vocci

Pedro Leopoldo/MG, 10 de Outubro de 2023.

© Copyright, 2023. Este documento foi elaborado por [Oliveira & Mesquita Sociedade de Advogados](#). Todos os direitos reservados. O código ou qualquer parte dele não pode ser reproduzido ou usado de forma alguma sem autorização expressa, por escrito, exceto pelo uso de citações breves.